

Ata SRP 423/18 - Contratado: PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI
CNPJ: 10.461.807/0001-85 - Valor R\$ 352.840,00
Ata SRP 424/18 - Contratado: FARMACIA BS LTDA
CNPJ: 38.510.020/0001-85 - Valor R\$ 4.941,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 158717

Nº Processo: 23520000744201898.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados nas dependências da UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02. Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$72.720,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800418. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 20/06/2018) 158717-26447-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém - PA o pedido de Licença de Instalação (LI), de Licença Prévia (LP) e de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para a instalação de guarita de vigilância, com cerca de proteção, na Unidade Acadêmica Especial, em Santarém - PA.

Em 18 de junho de 2018
ALDENIZE RUELA XAVIER
Vice-Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2018 publicado no DOU de 20/06/2018, Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: R\$ 173.369,40. Leia-se: R\$ 138.695,52 (devido o valor do contrato se referir somente ao tempo proporcional restante da contratação emergencial, ou seja, 4 meses e 24 dias, conforme Nota Explicativa na fl. 162 do processo).

(SICON - 20/06/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11471/2018. Partes: Eli Lilly do Brasil Ltda, Universidade Federal do Pará através do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente Administradora e João Soares Felício, como pesquisador principal. Objeto: Realização de "Estudo randomizado, duplo cego com Extensão Aberta para comparar o efeito de dulaglutida uma vez por semana com placebo em pacientes pediátricos com Diabetes Mellitus tipo 2". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total: R\$191.229,00. Vigência: 5 (cinco) anos, período estimado. Assinaturas: Juliana Silva Rossi e Raquel Carpinelli Caetano, por Eli Lilly do Brasil Ltda, Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA, João Soares Felício, com Pesquisador Principal, e Fernando Arthur de Freitas Neves, pela Fadesp.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 72/2017. Nº Processo: 31977/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 07714295000107. Contratado: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - Objeto: Altera o valor do contrato relativo à "Construção de parte do Muro dos Fundos do Campus de Ananindeua". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$256.588,26. Fonte: 1000000000 - 2017NE805378. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 20/06/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 11260/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de navegação especializada em afretamento de embarcação para transporte de alunos para atividades extracurriculares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guama - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-24-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDE - 20/06/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE PARCERIA

Processo: 12208/2016. Partes: Universidade Federal do Pará e Instituto Gea-Ética e Meio Ambiente. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Conjuntas para capacitação técnica de cooperativas de catadores e divulgação das formas de descarte ambientalmente correto de resíduos eletroeletrônicos em Belém do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15 (quinze) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA, e Ana Maria Domingues Luz, pelo Instituto Gea-Ética e Meio Ambiente.

EDITAL Nº 133 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo: Campus Universitário de Tocantins-Cametá, para o Tema: História da Amazônia, processo nº 23073.029777/2017-54, objeto do Edital nº 100, de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial da União em 11/05/2018.

1º lugar: Gisély Damasceno Furtado.
2º Lugar: Mariléia Wanzeler de Souza Vasconcelos.
3º Lugar: Amanda Brito Paracampo

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

EDITAL Nº 134 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo: Campus Universitário de Tucuruí, para o Tema: Resistência dos Materiais, processo nº 23073.033499/2017-30, objeto do Edital nº 25, de 22/02/2018, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2018.

1º lugar: Marcus Vinícius Pereira de Freitas.
2º Lugar: Marília Caires Freire.
3º Lugar: Jedson Henryque Corrêa Abrantes.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

EDITAL Nº 135 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo: Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, para o Tema: Relações Sociedade e Ambiente, processo nº 23073.009811/2018-55, objeto do Edital nº 83, de 24/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/04/2018.

1º lugar: Didac Santos Fita (único candidato aprovado).

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2018 - MOBEX 2018

EDITAL Nº 4/2018 - COPERPS, DE 6 DE JUNHO DE 2018
A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 4/2018 - COPERPS, de 6 de junho de 2018, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2018, Seção 3, pp. 75-85, conforme especificado a seguir.

- ACRESCENTAR o Curso de Engenharia de Bioprocessos e o Curso de Desenvolvimento Rural na Área I (Ciências Exatas e da Terra) e o Curso de Música na Área V (Letras, Comunicação e Ciências das Artes) do subitem 7.4.

- RETIRAR os Cursos Engenharia da Computação e Engenharia Industrial da Área I (Ciências Exatas e da Terra), os Cursos Biotecnologia, Farmácia, Medicina e Odontologia da Área II (Ciências da Vida e da Saúde), o Curso Cinema e Áudio Visual e o Curso Libras e LP da Área V (Letras, Comunicação e Ciências das Artes) do subitem 7.4.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Presidente COPERPS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 90436. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Odontológico para Saúde Bucal do Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00203. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-45

2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO
Pregoeira

(SIDE - 20/06/2018) 158172-15230-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 70, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e da Portaria MEC nº. 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPA e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas de conhecimento, a classe e a denominação que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEP/CONS/PGE/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) ser servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico, responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos



no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo, contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site <www.progep.ufpb.br/>.

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Currículo vitae ou lattes devidamente comprovado.

3.3.5 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da Lei 8.745/93.

3.3.6 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

3.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão definidos e divulgados pelos respectivos Departamentos antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto e assinará termo presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

3.7 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.9 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.10 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 Cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de

residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; ii) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); iii) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis). A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.2 A prova didática, fase teórica, terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará as seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula. A Comissão Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa.

4.7 O pedido de reconsideração será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da banca se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

4.8 Cada pedido de reconsideração será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Banca Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.11 Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4.13 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento Responsável pelo Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia e original dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópias e originais da identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias e originais do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

6.5 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200						
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7430)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Afim(ns)	Área(s)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Estatística Fone: +55 (83) 3216-7785 Email: secretaria@de.ufpb.br	Estatística		02	T-40	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Estatística.
Prazo de Inscrições: 05 dias úteis, a contar da publicação do Edital			Prazo de Solicitação de Isenção: 02 dias corridos, a contar da publicação do Edital		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições	
Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Estatística			Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Estatística		Local: Secretaria do Depto. de Estatística	

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-40	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 153066

Nº Processo: 2307405850201751.
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 00785860000188. Contratado : ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA -Objeto: Termo de contrato de prestação de serviços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições para os Campi II, III e IV da UFPB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019. Valor Total: R\$4.896.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 153066-15231-2018NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2017

Foi vencedora e faz parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, a seguinte empresa no Grupo Único: MARANAIA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.325.436/0001-49. A ata SRP poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
www.prefeitura.ufpb.br/cplpu/pregaoEletronico.html.

JOAO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitario

(SIDECA - 20/06/2018) 153066-15231-2018NE000004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 23075007924201804.
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 78197993000120. Contratado : FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO -SUL. Objeto: Estabelecer a divisão proporcional das despesas de energia elétrica, água e esgoto, seguro predial, monitoramento, limpeza e conservação, coleta de resíduos químicos e mão de obra em razão do uso compartilhado das instalações da Fundação Educacional Jandaia do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$330.908,29. Fonte: 8100000000 - 2018NE802515. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 153079-15232-2018NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153808

Número do Contrato: 44/2013.
Nº Processo: 046707/2012-36.
PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado : PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses, sem reajuste de preços, em conformidade com o parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Para controle dosimétrico de radiação no Serviço de Radiologia do Complexo Hospital de Clínicas da UFPB(VT). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/06/2018 a 13/12/2018. Valor Total: R\$11.473,61. Fonte: 6153000300 - 2018NE802555. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 153808-15232-2018NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 006560/2018-37. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de laboratório para atender as demandas dos campi avançados da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00080. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-65-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 20/06/2018) 153079-15232-2018NE800809

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 700969/2018-43. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de insumos hospitalares (lâmina para microscopia 26x76mm e outros). o objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPB, conforme especificações detalhadas em edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-05-74-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDECA - 20/06/2018) 153808-15232-2018NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 177708/2017-36. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de produtos para a saúde (pinça biópsia longa para colonoscopia e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPB, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-05-81-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDECA - 20/06/2018) 153808-15232-2018NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2018 - UASG 153808

Nº Processo: 703909/2018-82. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Sistema de registro de preços, com vigência de 12 meses, para a aquisição parcelada, conforme necessidade de INSUMOS DA ÁREA DE MARCENARIA (COLA PARA MADEIRA E OUTROS). O objeto atenderá o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes no termo de Referência- anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00072. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-05-86-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDECA - 20/06/2018) 153808-15232-2018NE800014

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 75/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 701672/2018-03., publicada no D.O.U de 25/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de insumos laboratoriais (soro para controle de RH-D 10ml e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPB, conforme especificações detalhadas em edital e anexos. Novo Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Centro - CURITIBA - PR Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIDECA - 20/06/2018) 153808-15232-2018NE800014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2018

Restaram vencedoras as empresas: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, CNPJ 08.084.695/0001-49, item 10, no valor total de R\$ 7.586,10; JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 10.525.127/0001-88, grupo 02, no valor total de R\$ 52.002,75; EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI, CNPJ 29.432.229/0001-87, itens 08 e 09, no valor total de R\$ 18.300,00; BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.350.027/0001-09, grupo 01, no valor total de R\$ 560.767,50.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 20/06/2018) 153079-15232-2018NE800809

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 221, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 166/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 21/05/2018, Seção 3, páginas 73 e 74, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Artes, Comunicação e Design
Departamento: Design
Área de Conhecimento: Design Gráfico
Matéria Específica: Projeto Gráfico
Processo: 23075.024505/2018-29
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
01	Fabiano de Miranda	8,70
02	Marcia Maria Alves	8,50
03	Felipe Machado de Souza	8,00
04	Carolina Daros	7,50
05	Carlos Felipe Urquizar Rojas	7,00

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 222, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 138/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 07/05/2018, Seção 3, página 88, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Palatina
Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Aquicultura e Gestão Ambiental
Matérias Específicas: Tecnologia do Pescado, Ranicultura, Gestão Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental
Processo: 23075.018350/2018-91
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE OR-DEM	NOME	MÉDIA
01	Alexssandro Geferson Becker	8,70
02	Lucileine de Assumpção	8,40
03	Fabício Martins Dutra	8,20

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 223, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA